

## DESPACHO DO GESTOR

**Considerando** a solicitação da Comissão de Licitação de São Valério/TO, anexada ao presente, visando a Adesão a Ata De Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, para a finalidade de efetivar a Aquisição de 01(um) veículo, 0km, tipo Van 14 +1 para atender o transporte escolar do município de São Valério/TO.

**Considerando** a necessidade de atender a demanda do transporte Escolar do ensino infantil da rede de ensino do município de São Valério, visto que o serviço de transportes de alunos tem demanda muito superior a frota atual. A aquisição do veículo visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica da zona rural e da rede municipal.

**Considerando** que a adesão gerará economia ao cofre municipal no valor total de **R\$ 37.266,67 (Trinta e sete Mil, Duzentos e Sessenta Seis Reais e Sessenta Sete Centavos)**.

**Considerando** que o preço demonstrou-se compatível com os praticados no mercado e também representando agilidade da contratação, uma vez que a adesão como "carona" em ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um Pregão Eletrônico, observando que a secretaria Municipal de Educação tem urgência na contratação, para oferecer uma educação de excelência, promover o conforto dos alunos e otimizar os espaços na escola municipal de São Valério, assim a aquisição de nova Van 14+1 escolar é imprescindível, resguardando o interesse público, atendendo a coletividade e mantendo a continuidade dos serviços públicos essenciais a manutenção do bem comum, imperiosa é a presente contratação.

**Considerando** que Lei Federal nº 14.770 de 22 de dezembro de 2023, dispõe:

Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para determinar o modo de disputa fechado nas licitações de obras e serviços que especifica, facultar a adesão de Município a ata de registro de preços licitada por outro ente do mesmo nível federativo, dispor sobre a execução e liquidação do objeto remanescente de contrato administrativo rescindido, permitir a prestação de garantia na forma de título de capitalização e promover a gestão e a aplicação eficientes dos recursos oriundos de convênios e contratos de repasse.

Art. 1º. A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), passa a vigorar com as seguintes alterações:

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

**DETERMINO**, através do presente ato que seja realizada a Adesão a Ata De Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 001/2024 do Fundo Municipal de Educação de Conceição do Tocantins, com o fim de atender a solicitação efetuada, a qual deferimos.

Cumpra-se na forma recomendada.

**SÃO VALÉRIO**, ao 01 dia do mês de Novembro de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO VALÉRIO – TO  
CNPJ Nº 31.237.827/0001 - 47  
MARIA NELCILENE ARAÚJO REIS  
GESTORA MUNICIPAL